

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

**DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

**Código:** CSAM.024

**Carga Horária:** 40H

**Número de Créditos:** 2.0

**Código pré-requisito:**

**Semestre:** S3

**Nível:** GRADUAÇÃO

**EMENTA**

Nesta disciplina os alunos irão conhecer os aspectos legais relacionados a proteção do meio ambiente através do estudo dos seguintes pontos: Princípios ambientais, a constituição brasileira e o meio ambiente, política nacional do meio ambiente, estatuto das cidades, política nacional de recursos hídricos, política nacional de educação ambiental, plano nacional de gerenciamento costeiro, lei de crimes ambientais e a política nacional de biodiversidade.

**OBJETIVO**

Identificar os diversos aspectos legais relativos à intervenção premeditada no ambiente.

Específicos: - Estimular a formação de uma consciência ambiental crítica, inserida nas relações sociais;

- Possibilitar a incorporação dos princípios de direito ambiental, inclusive o de desenvolvimento sustentável;

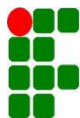
- Reconhecer a legislação específica para as ações humanas de intervenção ambiental;

- Contribuir para a prevenção dos problemas ambientais.

**PROGRAMA**

- Princípios Ambientais – Internacionais e Nacionais;
- A Constituição Brasileira e o meio ambiente;
- A Política Nacional do Meio Ambiente;
- A Ação Popular e a Ação Civil Pública;
- Política urbana, inclusive parcelamento do solo urbano;
- O Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro
- A Política Nacional de Recursos Hídricos;
- A Política Nacional de Educação Ambiental;
- A Política Nacional da Biodiversidade; Patrimônio Genético
- A Lei De Crimes Ambientais
- A Política Estadual do Meio Ambiente

**METODOLOGIA DE ENSINO**



- Aulas expositivas
- Painéis
- Vídeos
- Dinâmica de Grupo
- Visitas Técnicas
- Estudos de casos reais

#### AVALIAÇÃO

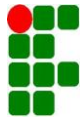
- Provas discursivas
- Trabalhos individuais e coletivos com resoluções de situações problemas
- Relatórios técnicos de visitas

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. Benjamin, D. A. **A aplicação dos atos de organizações internacionais no ordenamento jurídico brasileiro**. Brasília, DF: FUNAG, 2014.
2. Bobbio, N. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2004.
3. Brasil. Senado Federal. **Código de Processo Civil e legislação correlata**. 4ª. ed. Brasília, DF: Senado Federal, 2007.
4. Medauar, O. (org.). **Coletânea de legislação ambiental, constituição federal**. 8ª. ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2009.
5. Soares, Guido. F. S. **A proteção internacional do meio ambiente**. Barueri, SP: Manole, 2003.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. Brasil. **Constituição Federal**, promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: DOU, 1988.
2. Brasil. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília: DOU, 1981.
3. Brasil. **Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985**. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente. Brasília: DOU, 1985.
4. Brasil. **Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988**. Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro. Brasília: DOU, 1988.
5. Brasil. **Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997**. Dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos. Brasília: DOU, 1997.
6. Brasil. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília: DOU, 1999.
7. Brasil. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: DOU, 2001.
8. Brasil. **Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015**. Institui o Estatuto da Metrôpole. Brasília: DOU, 2015.
9. Brasil. **Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015**. Dispõe sobre a biodiversidade. Brasília: DOU, 2015.



INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ-IFCE  
CAMPUS FORTALEZA  
DEPARTAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL  
CURSO TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

**Coordenador do Curso**

\_\_\_\_\_

**Setor Pedagógico**

\_\_\_\_\_

Válido somente com assinatura e carimbo do IFCE